



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 279/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 745918**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - parafusos, arruelas, buchas e afins -**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 24 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 96/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, documento SEI nº 2992649, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 16 de janeiro, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 02 – AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 8.580,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de janeiro de 2019, documento SEI nº 3052856, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3052865, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documentos SEI nº 3052885 e 3053330 a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **LOTE 04 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor total do lote de R\$ 9.987,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 11 de janeiro de 2019, documento SEI nº 3026755, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3026759, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3026841, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2019, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3055561** e o código CRC **BBD4127F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

